

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 4.618/2016**

**Aprova a oferta da Educação Infantil e do Ensino Fundamental – séries iniciais, na EMEF Antônia Junger Poubel da Silva e dá outras providências.**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais; considerando que não foi baixada a Resolução referente à EMEF Antônia Junger Poubel da Silva no ano de 2015; e considerando os termos do Parecer CEE-ES n.º 4.792/2015 (Processo CEE n.º 272/2015/SEP n.º 73320048), aprovado na Sessão Plenária do dia 21-12-2015 e validado na Sessão Plenária do dia 27-09-2016,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar, a partir da data de criação, a oferta da Educação Infantil e do Ensino Fundamental - séries iniciais, na EMEF Antônia Junger Poubel da Silva, situada na Rua Principal, s/n.º, Distrito de Conceição do Muqui, município de Mimoso do Sul, ES, mantida pela Prefeitura Municipal de Mimoso do Sul.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, ES, 29 de setembro de 2016.

**MARIA JOSÉ CERUTTI NOVAES**  
Presidente do CEE

Homologo  
Em 29 de setembro de 2016.

**HAROLDO CORRÊA ROCHA**  
Secretário de Estado da Educação